

## **MENSAGEM**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 060/2019, que ora submetemos a apreciação desta Casa de Leis, tem como objetivo **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a criação de naturezas de despesas e adequação do Orçamento da Câmara Municipal no Exercício de 2019 e posterior execução correta de despesas vindouras.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 141/2019**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na unidade orçamentária abaixo descrita, despesas não previstas no Orçamento de 2019, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orça- mentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.16.99.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PES- SOAL CIVIL	1.001.00010000 - RECURSOS ORDI- NÁRIOS	300.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.41.99 DIVERSAS CON- TRIBUIÇÕES	1.001.00010000 - RECURSOS ORDI- NÁRIOS	5.000,00
SOMA				305.000,00

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orça- mentária	Programa de Traba- lho	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor - R\$
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000003	10.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000005	50.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.11.47 LICENÇA PRÊMIO	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000010	70.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000012	100.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.91.96.01 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000019	10.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.15 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000024	10.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.00010000 - RECURSOS OR- DINÁRIOS	0000025	5.000,00

01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000027	5.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.9.30.22 MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000028	8.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000047	5.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000061	10.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000068	10.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	3.3.90.39.42 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.00010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0000071	12.000,00
SOMA					305.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2019.

**OF/GAP/Nº 494/2019**

Exmº. Sr.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 060/2019 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**